



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CSF

SF/19806.66215-76 (LexEdit*)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma agenda de atividades, envolvendo debates, audiências públicas e missão oficial para estudos, sobre o tema “A Interferência das Notícias Falsas (Fake News) no Debate Público e Ameaças à Democracia”. O correspondente plano de trabalho, com proposta de realização de reuniões temáticas, audiências públicas, seminários e viagens, será permanentemente construído no decorrer do processo ao deferimento deste requerimento e de comum acordo com outros membros dessa Comissão, sob a presidência e decisão de V.Ex^a

JUSTIFICAÇÃO

O surgimento da internet comercial no meio dos anos 1990 de fato faz jus àquilo que tanto se propagou: estamos diante da maior revolução tecnológica de todos os tempos. Por meio da internet, as distâncias encolheram, tornou-se mais rápida e barata a comunicação, o acesso a obras intelectuais foi facilitado, novos modelos de negócio surgiram, democratizou-se o caminho da liberdade de expressão.

Trata-se, mais amplamente, de compreensão do mundo. Não apenas da matéria de que ele é feito, mas também das engrenagens que o regem. Abriu-se a

possibilidade de discutir políticas públicas, cultura, direito, moral, arte, regulação, ética, tudo aquilo de que precisamos para criar coletivamente um mundo melhor. E é justamente neste particular que nosso uso da internet, com ou sem a ajuda das empresas de tecnologia, está falhando de modo miserável, uma vez que surgem apologias as condutas anti-civilização, discursos de ódio, ofensas aos Direitos Humanos, entre outras situações que sugerem retrocesso civilizatório – que foi a duras penas conquistado.

É importante considerar que a internet transforma todo cidadão em um “potencial produtor de notícias ou de opiniões”. Por um lado, isso oferece uma oportunidade liberadora e democrática para milhões de pessoas tradicionalmente excluídas das raras chances disponíveis para apenas poucos de expressar suas opiniões via imprensa, TV ou rádio. Por outro, essa explosão de novos canais de interação social, especialmente pelas mídias sociais, tem criado novas esferas de comunicação social imunes a qualquer cultura ou *ethos* forte, similares à ética de imprensa ou à ética jornalística comumente encontrada na maior parte dos países democráticos.

Os paradigmas jurídicos, morais e éticos relativos à comunicação pública e mídia se desenvolveram e foram compartilhados lentamente durante décadas em que a prática da civilidade, a educação institucionalizada, mecanismos institucionais de proteção e ampliação dos Direitos Humanos e da cidadania ocorreram. Tais práticas fixaram padrões de civilidade, compromisso com a verdade e responsabilidade que de muitas maneiras ainda regulam o *ethos* social.

No mundo dos produtores de fake news não há uma “cultura do compromisso com a verdade”, de tal modo que a desinformação virou elemento capital na esfera dos debates públicos, influenciando diretamente o processo eleitoral e contaminando as mais diversas esferas da nossa democracia.

Portanto, queremos debater na Comissão Senado do Futuro, entre outras, qual o risco do que está acontecendo para a democracia brasileira? Ou seja, o objetivo do requerimento é discutir o fenômeno das fake news e sua relação com a liberdade de expressão e o debate político democrático. Devemos abordar o problema das notícias falsas e as iniciativas legislativas e de políticas públicas, tanto nacionais quanto internacionais, para alocação de riscos, direitos e responsabilidades associados à produção, disseminação e consumo de notícias falsas.

Sala da Comissão, de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**